

**LEI N° 1.310/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Altera a Lei n° 1.115 e 1.133/2022, que trata nova Estrutura Organizacional e Administrativa com a criação de novos Cargo em Comissão de Direção, Função de Confianças de direção e assessoramento superior (Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ,** nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada nova estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei, com a alteração no quantitativo de Cargos em Comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração do órgão da Secretaria de Educação, sujeitando-se à relação de confiança e às diretrizes estabelecidas pelos superiores, com quem possuem relação de fidelidade, os quais integrarão e farão parte dos anexos I e II, da Lei Municipal n° 1.115 e 1.133/2022.


**Art. 2º.** Fica alterada a quantidade dos Cargos existentes nos anexos I e II da Lei Municipal n° 1.115 e 1.133/2022, de: Professor Coordenador de Área – PCA, Agente de Distribuição da Merenda Escolar, Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral – PMEI, Diretor de Gestão e Coordenador do Transporte Escolar, ampliando vagas, na seguinte forma:

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS EXISTENTE NO ANEXO II DAS LEIS N° 1.115 E 1.133/2022	VAGAS ATUALIZADAS
Professor Coordenador de Área – PCA	02	05
Agente de Distribuição da Merenda Escolar	02	05
Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral - PMEI	01	03
Diretor de Gestão	01	02
Coordenador do Transporte Escolar	01	02

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal